

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 883/XIII/2.ª (BE)**

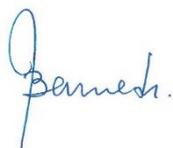
“Recomenda ao Governo que diligencie para a construção de um matadouro Regional no Algarve”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 21 de junho de 2017

1. Dezanove Deputados do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 883/XIII/2.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo que diligencie para a construção de um Matadouro Regional no Algarve”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de maio de 2017, foi admitida a 23 de maio de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 21 de junho de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados José Carlos Barros (PSD), Jâmila Madeira (PS), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP).
6. O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2017.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**